



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Revogar as Portarias RT 18ª GP/SGJ Nºs 005/2013, 007/2013, com as alterações introduzidas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 036/2015 e 014/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO, as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª PG/SGP Nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que as atribuições conferidas ao Grupo de Administradores do PJe instituído pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 005/2014 e designação de seus membros pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 007/2014 foram transferidas para a Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, conforme o disposto no artigo 16-A do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/2017, com as alterações da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1510/2019; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15363/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as PORTARIAS TRT 18ª GP/SGJ Nº 005/2013, 007/2013, alteradas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 036/2015 e 014/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL